

DECRETO N.º 2.026, de 10 de abril de 1981.

Abre crédito suplementar, re  
duz dotação orçamentária e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.1980, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.03070431.042 - Equipamento da Assessoria Técnica e Serviços administrativos

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$55.000,00

Soma.....Cr\$55.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

0703.16910000.000 - Transporte Urbano

0703.16915750.000 - Vias Urbanas

0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos

4.1.1.0. - Obras e Instalações - FNDU - EBTU -.....Cr\$55.000,00

Soma.....Cr\$55.000,00

.....  


Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.042

16 - Motoneta.....Cr\$55.000,00  
Soma.....Cr\$55.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

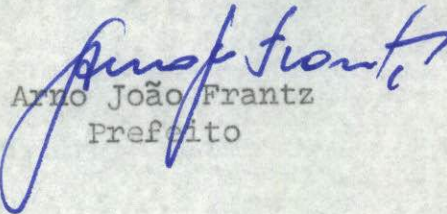
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Projeto 1.064

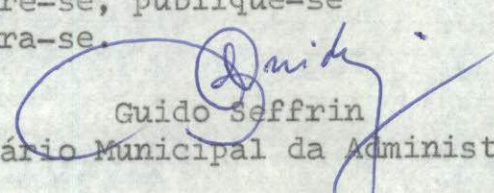
07 - Complexo Vila São Luiz.....Cr\$55.000,00  
Soma.....Cr\$55.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração